

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG

CONSULTA PÚBLICA

PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

PMI-CEMIG-007/2023

Esclarecimentos

Pergunta 01: Objetivos gerais, no ponto 1.3 - Vigência contratual de 36 (trinta e seis) meses, prorrogável por mais 24 (vinte e quatro) meses na modalidade Sistema de Registro de Preços, tínhamos compreendido que o período de gestão das importações fosse inferior ao período do projeto. Na forma como descrito, o custo do serviço poderá ficar alto pois deveremos prever situações de um futuro muito distante (2, 3 ou até 5 anos).

Aconselhamos otimizar o período de recebimento dos painéis solares (negociando com o seu fornecedor) e ainda assim prover uma condição de reajuste dos serviços a cada período (ex. semestre ou ano).

Respostas:

- Período de recebimento dos painéis solares: Será definido no contrato junto ao fornecedor dos módulos e conforme cronograma dos empreendimentos. As licitações para aquisição dos módulos fotovoltaicos e contratação do EPCista devem acontecer a partir de setembro/2023.
- Prover uma condição de reajuste dos serviços a cada período: Reajuste anual estará previsto em contrato. Poderão ser avaliados realinhamentos.

Pergunta 02: Requisitos para prestação do serviços, no ponto 2.4 - Mínimo de 500MW importados em equipamentos para usinas solares há dificuldade por parte de nós, agentes, em compreender a capacidade dos equipamentos e materiais transportados ou desembarçados por nossa equipe. Visto que o procedimento se torna padrão após a conclusão de seu primeiro ciclo (desembarço & entrega).

Propomos que tal indicador seja substituído por atestados de capacidade técnica firmados por nossos clientes para os quais tais serviços foram prestados, sem a necessidade de citar dimensionamento (MW).

Resposta: Solicitaremos atestados de capacidade técnica e avaliaremos incluir, alternativamente ao MWp, outra referência, por exemplo, quantidade de containers.

Pergunta 03: No ponto 2.5 - Atestado de Capacidade Técnica emitida por empresa(s) contratante(s) comprovando experiência no negócio de usinas fotovoltaicas, o atestado poderá ser apresentado de maneira individual ou conjunta, mencionando os serviços de (a) de transporte e (b) desembarço de painéis/equipamentos fotovoltaicos ?

Resposta: Atestados deverão ser apresentados de maneira individual por tipo de serviço prestado.

Pergunta 04: No ponto 2.8 - Capital Social acima de R\$ 10 milhões existe algum estudo ou política da Cemig que norteie a definição desse valor para o Capital Social para o prestador de serviço em um projeto semelhante/comparável? Em nosso caso específico (temos 18

escritórios no Brasil e 01 nos USA e +220 colaboradores), o CS requerido é bem maior que o nosso Capital Social, o que poderia nos desqualificar, sem, todavia, considerar nossa qualidade técnica, capacidade financeira e background.

Aconselhamos que seja utilizado a referência “Patrimônio Líquido positivo”, acima de 1 milhão. Indicador este que demonstra que o total de bens e direitos da empresa (ativo) é maior que suas obrigações (passivo), o que revela o bom resultado de sua gestão e indica a sua possibilidade de honrar novos compromissos.

Resposta: O Capital Social não será exigido e avaliado nesse processo. Possíveis exigências econômico-financeiras alternativas serão avaliadas e informadas oportunamente.

Pergunta 05: Em 4.1 Escopo de Fornecimento, no ponto 4.2.2 Promover, com prioridade absoluta, em até 24 horas após a presença de carga, os desembarços de bens de importação da Cemig com o objetivo de manter a liberação da mercadoria dentro do primeiro período de armazenagem contratado.

Como a conclusão do desembarço é um fator que carece do aval dos órgãos anuentes, e vista a possibilidade de cair em canal amarelo ou vermelho, o prestador de serviço pode “submeter o requerimento de desembarço em até 24 horas após a presença de carga”, mas não consegue garantir que a mercadoria será desembarçada até 24h da presença de carga, como requerido neste ponto. É possível a alteração do texto como proposto?

Resposta: Texto será revisado e a sugestão será considerada.

Pergunta 06: Em 4.3.11 Solução de Logística com Transporte Nacional, Carga e Descarga, no ponto “Constitui escopo deste fornecimento, sem ônus adicional para a CONTRATANTE, não cabendo à CONTRATADA nenhuma remuneração adicional ou transferência de custos de todos os serviços, caminhões, pranchas, licenças de transporte, seguros (transporte, carga, descarga, içamento, descida), materiais, guindastes, equipamentos e adequações de qualquer natureza, mesmo quando não mencionados explicitamente, mas que sejam usuais ou necessários à eficiente execução do escopo de fornecimento.”

Já houve casos em nossos projetos em que tivemos de alterar a tipologia do veículo para um melhor acesso ao local de descarga, o que impacta no custo de transporte, e sendo de difícil previsão. Em caso de pioramento das vias de acesso devido ao fluxo de veículos na obra, ou intempéries, caberá a quem a manutenção desses acessos?

Resposta: Considerando as condições de transporte dentro da legislação, as vias públicas são de responsabilidade do ente público e as vias em áreas internas dos empreendimentos serão de responsabilidade da Cemig e EPCista.

Pergunta 07: Em Carga e descarga dos módulos fotovoltaicos no Porto Brasil e armazéns gerais e disponibilização para desova de containers ou descarga de paletes nas Usinas Fotovoltaicas, conforme item “Erro! Fonte de referência não encontrada.’ Poderiam indicar o item ao qual faz referência o texto em vermelho acima?

Resposta: Refere-se ao item 3.3, conforme abaixo.

3.3 Empreendimentos da Cemig

3.3.1 A CONTRATANTE disponibilizará os locais de obras oportunamente.

3.3.2 A CONTRATANTE disponibilizará a lista dos fornecedores oportunamente.

Pergunta 08: O estudo logístico... A transportadora deve estar devidamente inscrita no seu Grupo de Mercadoria correspondente junto à Cemig. Existe tal necessidade caso a transportadora seja uma subcontratada do agente de cargas proponente nesta licitação? Seria possível ter acesso a uma eventual lista de transportadores black listadas pela Cemig?

Respostas:

- Existe tal necessidade caso a transportadora seja uma subcontratada do agente de cargas proponente nesta licitação? Sim. A Cemig considera como requisito.
- Seria possível ter acesso a uma eventual lista de transportadores black listadas pela Cemig? Não disponibilizamos a lista de transportadoras. No entanto, material de referência sobre o grupo de mercadorias pode ser acessado via link <https://www.cemig.com.br/fornecedor/cadastro-de-empresa-nacional/>

Pergunta 09: Experiência em projetos solares anteriormente (definir montante). Tal requisito não estaria já inserido no item “2.Requisitos para prestação do serviços” ?

Resposta: A Cemig avaliará os requisitos a serem exigidos e posicionamento no texto da especificação técnica.

Pergunta 10: Apólice de Seguro que cobre os Módulos Solares e o valor necessário (definir montante). Seria muito útil indicar o valor do container de 40” carregado de painéis, de forma que possamos ser mais assertivos na determinação do custo do seguro.

Resposta: A Cemig disponibilizará um valor de referência.

Pergunta 11: Capacidade financeira (definir montante). Explicar melhor esse item, bem como a modalidade de sua comprovação.

Resposta: A Cemig disponibilizará um valor de referência na publicação do edital.

Pergunta 12: Histórico de Desempenho (definir parâmetros). Explicar o que se entende por esse item, bem como a sua modalidade de comprovação/avaliação.

Resposta: A Cemig disponibilizará um valor de referência na publicação do edital.

Pergunta 12: Condições das viaturas, ano das viaturas e última data de manutenção (definir parâmetros). Indicamos o máximo 07 anos de uso dos veículos.

Resposta: A Cemig disponibilizará um valor de referência ou outro(s) requisito(s) na publicação do edital.

Pergunta 13: Controle de devolução de containers e negociação do free time para controle de demurrage. Acreditamos ser difícil atuar na “negociação do free time” uma vez que a contratação do frete será feita na origem. Uma vez tendo sido o frete contratado na origem, o control tower poderá fazer gestão e controle, e follow up dentre outras atividades, mas dificilmente outra negociação de demurrage. Poderiam explicar o que entendem pelo termo “negociação do free time”? A Cemig entende que o custo de demurrage será repassado a ela pelo agente, correto?

Respostas:

- A Cemig negociará o free time na contratação dos módulos, não sendo objeto da licitação a que se refere o PMI 007/2023.
- A Cemig entende que o custo de demurrage será repassado a ela pelo agente, correto? Se o demurrage for ocasionado pela ação do agente, a Cemig repassará o custo ao agente. Se o demurrage for ocasionado por fatores externos e sem controle pelo agente, os custos serão de responsabilidade da Cemig.

Pergunta 14: O ajuste aqui estabelecido apenas será devido caso a variação acumulada do preço do diesel supere 10% (dez por cento), para cima ou para baixo, do custo originalmente pactuado entre as Partes. Caso a variação acumulada apurada seja superior ao percentual aqui estabelecido, a Parte credora emitirá uma nota de débito para reembolso pela outra Parte em um prazo de X (x) dias contados da emissão de referido documento de cobrança. O montante a ser reembolsado será equivalente à diferença entre o custo do diesel originalmente pactuado e a variação acumulada efetivamente apurada entre a data-base e as datas aqui mencionadas.

Visto que o preço de venda no modelo de tabela é um valor por km, como pretendem calcular o impacto do custo do diesel na prestação de serviço?

Resposta: O modelo usualmente utilizado é do reajuste pelo IPCA anual.

Pergunta 15: Em 4.3.12 Armazenamento, deverão ser disponibilizados, no mínimo, xxxx7 m2 em Armazém Geral conforme cronograma a seguir. Importante indicar o espaço mínimo necessário e informar se os pallets virão em estrutura que pode ser empilhada. Em caso positivo, informar o nível máximo de empilhamento.

Resposta: A Cemig disponibilizará as informações.

Pergunta 16: Em 4.4 Informações Complementares do Escopo do Serviço, as horas de indisponibilidade por condição meteorológica ou interrupções por responsabilidade exclusiva da CONTRATADA serão devidamente apontadas para posterior assinatura do representante da CONTRATANTE. Gentileza explicar o contexto e implicação do ponto acima.

Resposta: A Cemig disponibilizará as informações à luz das definições em andamento da matriz de responsabilidades da Cemig, EPCista e Contratada.

Pergunta 17: Largura das vias de acesso no interior das Usinas xx m. Seria importante caracterizar as vias de entrada de cada usina do projeto. É possível?

Resposta: A Cemig disponibilizará as informações para que os proponentes possam efetuar as análises de rotograma.

Pergunta 18: Em 4.5 Informações sobre Subcontratação, a CONTRATADA poderá subcontratar partes do escopo mediante autorização formal prévia da CONTRATANTE... Este ponto se aplica à contratação de transportadora por parte de agente de carga? Se sim, é possível ter acesso a algum material de referência para qualificação desse subfornecedor?

Respostas:

- Este ponto se aplica à contratação de transportadora por parte de agente de carga? Não. Este ponto se aplica a qualquer subcontratação.
- É possível ter acesso a algum material de referência para qualificação desse subfornecedor? Material de referência pode ser acessado via link <https://www.cemig.com.br/fornecedor/cadastro-de-empresa-nacional/>

Pergunta 19: Em 5.1.21 A CONTRATADA deverá contratar Seguro de Riscos de Engenharia – Cobertura mínimas: Quadro 01 - Seguro de Risco de Engenharia. Este tópico se aplica ao serviço aqui contratado (desembarço, logística, control tower)? Se sim, justifique.

Resposta: O Quadro 01 - Seguro de Riscos de Engenharia – Cobertura mínimas será revisado para contemplar somente os itens referentes aos serviços discutidos no PMI 007/2023.

Pergunta 20: Em 6. Faturamento, na tabela de precificação: Armazenagem em zona primária e secundária, propomos separar linha de custo para armazenamento em zona primária e em zona secundária.

Resposta: Sugestão aceita.

Pergunta 21: Item 4.2.1: Neste item cita representação em “bancos envolvidos”. Poderia explicitar a que se refere? Caso se refira a atividade de fechamento de câmbio, comumente esse relacionamento é realizado pelo contratante.

Resposta: O item será revisto. O relacionamento com os bancos envolvidos ficará a cargo da Contratante.

Pergunta 22: Itens 4.2.5; 4.2.6 e 4.2.7, precisamos entender quais informações, lançamentos e consultas serão de responsabilidade do contratado, bem como essas “planilhas de controle das atividades”, para mensurarmos o trabalho e mão de obra necessários nessa execução, ou para até mesmo saber se os relatórios gerados pelo nosso sistema irão atender as necessidades da Cemig.

Resposta: Os dados exigidos serão informados assim como a forma de apresentação dos mesmos.

Pergunta 23: Item 4.3.1 “serviço de coordenação e acompanhamento da fabricação”. Este serviço foge da gestão do desembaraço e no meu entendimento, também não está no escopo do agente de cargas.

Resposta: A coordenação e acompanhamento da fabricação está fora do escopo. No entanto, o acompanhamento do fluxo de fabricação, pelo ponto de vista das entregas, estufagem e preparação para embarque, serão de responsabilidade do acompanhamento da Contratada.

Pergunta 24: No Item 4.3.3, a contratada poderá efetuar a conferência e adequação da descrição da mercadoria e sua NCM, mediante o recebimento de todas as informações completas e detalhadas da mercadoria, dentre elas: descrição detalhada em português, função, aplicação e material constitutivo.

Resposta: De acordo.

Pergunta 25: No Item 4.3.7 “Verificar as Cartas de Crédito, se aplicáveis”. Comumente essa verificação é feita pelas partes envolvidas (importador x exportador). A contratada poderá fazer essa verificação, mas precisaremos ter ciência e conhecimento de todos os tramites negociados e acordados entre as partes.

Resposta: De acordo.

Pergunta 26: Os documentos em que a emissão é de responsabilidade do exportador, a contratada irá instruir a correta emissão dos mesmos e solicitar em tempo hábil, mas dependeremos totalmente das providencias por parte do exportador, sendo que tal cobrança deverá ocorrer em paralelo com a Cemig, pois essa tem maior força junto ao fornecedor.

Resposta: De acordo.

Pergunta 27: As questões de homologação do INMETRO ou certificados pertinentes, não estão claras de quem será a responsabilidade (Contratada ou Cemig). Caso seja necessária a homologação e esta for por conta da contratada, tais custos deverão estar listados na planilha de custos a ser proposta pela Cemig.

Resposta: Caberá à Contratada a conferência e emissão do relatório, não sendo de responsabilidade da Contratada a homologação do INMETRO.

Pergunta 28: A habilitação no RADAR dependerá totalmente das condições regulares do CNPJ e seus representantes junto a RFB, inclusive suas comprovações de capacidade financeira e operacional;

Resposta: De acordo.

Pergunta 29: A emissão da NF é de responsabilidade da Cemig. A contratada irá instruir e disponibilizar todas as informações e documentos necessários para tal.

Resposta: No item 4.3.9 - Erro na emissão de NF de entrada importação, como não destaque de impostos, Código Fiscal de Operações e de Prestações - CFOP, endereço incorreto, volume divergente, entre outros – refere-se à responsabilidade por parte da Contratada na conferência e recepção das notas recebidas.

Pergunta 30: No Item 4.3.11 consta fornecimento de alguns serviços “sem ônus adicional para a CONTRATANTE”. Sugiro verificarem detalhadamente este ponto para evitar e identificar os possíveis serviços, evitando assim problemas futuros.

Resposta: Faremos a reavaliação. Pedimos a sugestão de possíveis serviços a serem considerados.

Pergunta 30: No item que cita “transporte rodoviário das mercadorias deverá ser iniciada até 24 (vinte e quatro) horas úteis após a conclusão do desembarço aduaneiro”, sugiro que seja mencionado “após a conclusão da liberação por parte de todos os órgãos intervenientes”.

Resposta: A sugestão será avaliada.

Pergunta 31: É exigido capital social mínimo?

Resposta: Não. Possíveis exigências econômico-financeiras serão avaliadas oportunamente.

Pergunta 32: Quais os destinos da distribuição?

Resposta: No estado de Minas Gerais. A Cemig publicará os locais dos empreendimentos no edital.

Pergunta 33: Qual a expectativa de volume de carga / dimensões?

Resposta: Containers de 40 pés. Os volumes de carga serão informados no edital.

Pergunta 34: Qual a área necessária para armazenamento?

Resposta: A Cemig publicará no edital.

Pergunta 35: É obrigatório incluir desembarço aduaneiro na proposta?

Resposta: Sim.

Pergunta 36: Tempo de Armazenagem necessária?

Resposta: De 2024 a 2026.

Pergunta 37: Qual é a cadência de chegada de CNTR semanal?

Resposta: A definir de acordo com a programação dos empreendimentos.

Pergunta 38: Responsabilidade carga / descarga na planta; A carga e descarga na planta será de responsabilidade do EPCista?

Resposta: Sim. A carga e descarga na planta será de responsabilidade do EPCista. Para a carga e descarga no armazém geral, a responsabilidade será do operador logístico.

Pergunta 39: Capital social acima de 10 milhões. Este valor pode ser apresentado de movimentação da empresa nos últimos anos?

Resposta: Faremos a revisão. O Capital Social não será utilizado.

Pergunta 40: Para sermos mais assertivos na precificação, informar latitude e longitude ou endereços das obras em Minas Gerais.

Resposta: A Cemig publicará os empreendimentos e respectivas latitude, longitude e volume no edital.

Pergunta 41: Confirmação do INCOTERM utilizado na operação (CFR)?

Resposta: Sim. Será CFR.

Pergunta 42: A negociação em relação a armazenagem e demais serviços na zona primária (porto de desembarque) é de responsabilidade da contratada?

Resposta: Os valores relativos à armazenagem e demais serviços na zona primária (porto de desembarque) devem ser definidos pela Contratada e devem fazer parte da proposta comercial.

Pergunta 43: Na zona primária e secundária existem outros serviços além da armazenagem, que não podem ser previstos por antecipação. Sugerimos que esses serviços não façam parte desta licitação.

Resposta: Solicitamos indicar quais os serviços que não podem ser previstos por antecipação, uma vez que todos os custos deverão ser estimados para a realização do pregão, conforme legislação vigente para empresas de capital misto.

Pergunta 44: Requisitos para prestação de serviços: Converter o número 500MW (item 2.4) em unidade de medida conhecida no mercado (quantidade de container ou quantidade de módulos).

Resposta: Solicitação será atendida.

Pergunta 45: Informar quantidade média de containers por embarque.

Resposta: Dez containers por embarque.

Pergunta 46: Informar o país de origem.

Resposta: País de origem somente será definido após finalização da licitação de aquisição dos módulos.

Pergunta 47: Informar a quantidade de containers.

Resposta: Considerando a licitação da Ata de Registro de Preços, serão aproximadamente até dois mil containers.

Pergunta 48: Informar o valor da mercadoria por container.

Resposta: Valor da mercadoria por container será definido após finalização da licitação de aquisição dos módulos.

Pergunta 49: Esclarecer a abertura de Seguro de Risco de Engenharia especificado no item 5.1.21 (algumas cláusulas não se aplicam na prestação dos nossos serviços).

Resposta: Será devidamente explicado na abertura do Edital.

Pergunta 50: Especificar a unidade de medida “GI” na Gestão porta a porta do processo.

Resposta: As unidades a serem contratadas serão informadas, considerando módulos solares acondicionados em containers.

Pergunta 51: Confirmar a unidade de medida a ser considerada na Armazenagem em zona primária e secundária, uma vez que a unidade preço por m², não é praticada nesses locais.

Resposta: Solicitamos a indicação da unidade mais adequada a ser considerada nas áreas em questão.

Pergunta 52: Sugestão de inclusão do valor de transporte por km por faixa de distância (Ex: 0 a 50km; 50 a 100km; 100 a 150km; 150 a 200km; 200 a 300km fazendo a abertura até 900km).

Resposta: Será avaliado.

Pergunta 53: Sugerir a inclusão de armazenagem da carga já nacionalizada em armazém geral na unidade de medida por m².

Resposta: Será avaliado.

Pergunta 54: Unidade de medida do “Seguro do armazém” a ser utilizada em percentual sobre o valor da mercadoria.

Resposta: Será avaliado.

Pergunta 55: Especificar o “Degrau adicional de transporte”.

Resposta: O degrau adicional de transporte foi considerado de acordo com faixas de distância e será avaliado e melhor especificado.

Pergunta 56: Sugestão de abertura de precificação para escolta e pedágio no transporte nacional.

Resposta: Todos os custos inerentes do processo de transporte nacional deverão ser incluídos na proposta. Com relação ao transporte de escolta será avaliada as melhores práticas de mercado. Pedimos a vossa contribuição no tema.

Pergunta 57: Considerar paramétrica do diesel de 35% de sua variação, para cima ou para baixo (item 4.3.11) com o gatilho de diesel de 5% (o reajuste será repassado sempre que houver variação acumulada). Sugerimos incluir a paramétrica de reajuste de 35% + 65% IPCA para o serviço de transporte

Resposta: Nossas práticas utilizam o IPCA anual.

Pergunta 58: O INCOTERM sendo CFR, entendemos que o exportador é quem escolhe o Armador que fará o transporte. Qual é o nível de interferência da Cemig nessas escolhas? Exemplo, se for detectado que um armador não está cumprindo reiteradamente os prazos estipulados, a Cemig tem algum poder de ação sobre o exportador para fazê-lo trocar de armador? Entendemos que o exportador é quem escolhe o Armador que fará o transporte.

Resposta: Correto.

Pergunta 59: Qual é o nível de interferência da Cemig nessas escolhas?

Resposta: A Cemig não interfere.

Pergunta 60: A Cemig tem algum poder de ação sobre o exportador para fazê-lo trocar de armador?

Resposta: Não.

Pergunta 61: A Cemig já utiliza alguma ferramenta de rastreamento de embarques e gostaria que a integrássemos à nossa Control Tower?

Resposta: A Cemig não possui ferramenta de rastreamento de embarques. O fornecimento de ferramentas e painéis de controle faz parte do escopo de fornecimento do *Control Tower*.

Pergunta 62: A Cemig tem algum histórico de principais problemas e desafios encontrados nos embarques anteriores e que possa ser compartilhado, para que possamos moldar o Control Tower ainda mais às necessidades atuais?

Resposta: A Cemig não disponibiliza de tal histórico, uma vez que nos tempos recentes não temos operado em aquisições internacionais, principalmente aquisições de fluxo constante de embarque.

Pergunta 63: A Cemig já tem protocolos definidos para a estufagem, desova e armazenamento das cargas?

Respostas:

- O protocolo de estufagem será seguido conforme definição do fornecedor e acompanhado dentro do escopo da operação logística; - CONFERIR
- O protocolo de desova será definido a posteriori, de acordo com as recomendações do fornecedor, considerando:
 - ✓ Desova e armazenagem em armazém geral – responsabilidade do operador logístico;
 - ✓ Desova e armazenagem em obra – responsabilidade do EPC.

Pergunta 64: A Cemig já tem protocolos definidos para gerenciamento dos estoques?

Resposta: O protocolo de gerenciamento dos estoques será definido a posteriori, considerando:

- ✓ Estoque em armazém geral – responsabilidade do operador logístico;
- ✓ Estoque em obra – responsabilidade do EPC.

Pergunta 65: Há novos requisitos fiscais que a Cemig busque maximizar no futuro, para que o Control Tower já seja moldado baseada nesses requisitos futuros da Cemig?

Resposta: Mérito ainda em avaliação de custos e benefícios fiscais e tributários. Possíveis benefícios de fluxo de importação (aduana) também estão em avaliação.

Pergunta 66: Qual é a melhor forma do Control Tower se comunicar com a Cemig? Por sistema (EDI), por e-mail, por telefonema? Pelo conjunto de formas?

Resposta: Por sistema, principalmente. E-mails de alerta e outras formas disponíveis são bem-vindas.

Pergunta 67: Quais são as principais métricas ou KPIs que a Cemig considera essenciais para monitorar o desempenho das operações de logística e desembaraço aduaneiro? Como esses dados são atualmente coletados e relatados?

Respostas:

- Aguardamos sugestões do mercado quanto aos KPIs. Não coletamos quaisquer informações atualmente.
- Alguns KPIs já levantados:
Processos em andamento e status: embarque da carga, aguardando chegada, que já chegaram, abertos e em desembaraço, liberação de documentação para desembaraço, status por canal, solicitação de numerário, pagamento de despesas, liberação de ICMS, emissão de notas fiscais, carregamento em porto, acompanhamento de saída e chegada em destino (armazém ou obra), fluxo de desova de container, devolução de containers, controle de *free time* e demurrage e possivelmente outros em análise futura.

Pergunta 68: Como a Cemig atualmente gerencia e mantém o controle de todos os documentos relacionados às importações e exportações? Existe um sistema de gestão documental em vigor? Devemos fornecer um sistema para este fim?

Resposta: Atualmente o controle é feito por sistemas internos e SAP. Sugestões de ferramentas de controle poderão ser apresentadas e serão avaliadas.

Pergunta 69: Além da visibilidade em tempo real dos embarques, já foi pensada em uma frequência de envio de relatórios sobre o progresso dos embarques?

Resposta: Atualização em tempo real sobre alterações das etapas do processo.

Pergunta 70: Existe um mecanismo de feedback em vigor pela Cemig?

Resposta: O contrato terá indicadores de performance a serem atendidos.

Pergunta 71: Dos requisitos, 2.1 Empresa com Sistema de Gestão certificado na norma ISO 9001:2015, por organismo de certificação credenciado, contendo no escopo de certificação todo o processo relacionado ao objeto desse edital → A Ventana Serra é certificada ISO 9001, entretanto no escopo da certificação não há menção do processo relacionado ao objeto desse edital.

Resposta: O comentário será avaliado em possível revisão do requisito.

Pergunta 72: Dos requisitos, 2.3 Pelo menos 5 anos de experiência no setor → Nossa experiência é de +25 anos no setor de Comex (Impor e expo) em vários seguimentos como,

automotivo, alimentício, cosméticos, metais, máquinas, equipamentos, etc., mas não necessariamente no transporte de módulos fotovoltaicos, ainda que já tenhamos realizado a importação de equipamentos e/ou acessórios correlatos.

Resposta: O comentário será avaliado em possível revisão do requisito.

Pergunta 73: Dos requisitos, 2.4 Mínimo de 500MW importados em equipamentos para usinas solares → Sugerimos alteração deste requisito para uma quantidade a ser definida de containers, conforme comentado na sessão pública ocorrida em 24-agosto, visto que não é comum entre os FF utilizar MW como comprovação de embarques.

Resposta: O comentário será avaliado em possível revisão do requisito.

Pergunta 74: Experiência em projetos solares anteriormente (definir montante)

Resposta: O montante para o requisito será avaliado e informado.

Pergunta 75: De modo geral, os requisitos para a prestação dos serviços citados no PMI 007-2023 – podem ser cumpridos pela Ventana Serra total, parcialmente ou não cumpridos, sendo necessário, a nosso ver, entender melhor a relevância de cada um para o projeto em questão.

Resposta: O comentário será avaliado em possível revisão do requisito.